



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA

Considerando a solicitação retro, realizada pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Finanças, esclarecemos que foram acostados aos autos os documentos obrigatórios para a elaboração do edital. Outrossim, **justificamos que, diante da complexidade técnica da presente licitação, e considerando o melhor formato para a análise das propostas técnicas, requer o processamento da licitação no formato presencial.**

Ademais, conforme o Art. 10, §1º e §10, da Lei nº 12.232/2010, que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela Administração Pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, **entendemos que as propostas técnicas apresentadas nos certames licitatórios, cujo objeto esteja inserido no Art. 2º da Lei nº 12.232/2010, serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica escolhida por sorteio, não sendo necessária a realização do respectivo chamamento público.** Além disso, a relação de nomes, apresentada, será publicada na imprensa oficial em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

§ 1º As propostas técnicas serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação.

Nesse sentido, apresentamos a relação abaixo para a realização de sorteio para a escolha da subcomissão técnica, a qual irá analisar e julgar as propostas técnicas inscritas no processo de licitação para a contratação de serviços de publicidade, pelo Município de Bento Gonçalves, prestados por intermédio de agência de propaganda e marketing nos termos da Lei nº 12.232/2010. Os nomes apresentados foram consultados junto à Universidade de Caxias do Sul e à Uniftec, sendo formado por profissionais das áreas de Comunicação, Publicidade ou Marketing.

Por fim, ressaltamos que a escolha dar-se-á por sorteio, em sessão pública:

Membros do Poder Público

PAULA FILIPPON, RG 5039588727, Graduada em Publicidade e Propaganda, Telefone (54) 999821982.

ANDREI RIBEIRO KANNEMBERG, RG 6074811669, Graduado em Publicidade e Propaganda, Telefone (53) 999760870.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Gabinete do Prefeito

Membros Técnicos das Universidades

GUILHERME COELHO NUNES, RG 8040228671, Bacharel em Comunicação Social - habilitação em Publicidade e Propaganda. Atuação em docência, Gestão Educacional, Pesquisa em Marketing para Instituições Educacionais de Nível Superior e Consultoria na Área de Negócios, Telefone (51) 991133566.

CARLOS ANTÔNIO DE ANDRADE ARNT, RG 4032707962, Graduado em Publicidade e Propaganda e Mestre em Design, Telefone (51) 999547654.

IVANA ALMEIDA DA SILVA, RG 7937120792, Graduação em Comunicação - Publicidade e Propaganda, Mestrado em Comunicação, Processos Midiáticos e Doutorado em Comunicação: Tecnologias do Imaginário, Telefone (54) 991629063.

Bento Gonçalves, 12 de março de 2025.

- assinado eletronicamente -
Emanuele Roberta Nicola
Diretor de Gabinete

